



LEI 707 DE 30 DE MARÇO DE 2016

CRIA NOVA SIMBOLOGIA REFERENTE A REMUNERAÇÃO ATRIBUÍDA AOS VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTES NO ANEXO II DA LEI 395/2007 ALTERADO ATRAVÉS DA LEI 674/2015, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ventania, no Estado do Paraná, **aprovou** e eu, **Prefeito Municipal de Ventania**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Anexo II da Lei 395 de 14 de Dezembro de 2007, alterado através da Lei 674 de 10 de Junho de 2015 estabelece nova simbologia correspondente ao vencimento, alterando-se a denominação do atual símbolo CC-2, o qual passará a denominar-se CC-2-A.

Art. 2º - Fica atribuído o vencimento correspondente ao Nível CC-2-A para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Informática constante no Anexo II da Lei 674 de 10 de Junho de 2015.

Art 3º - Em decorrência da nova simbologia criada através desta lei, o Anexo II da Lei 395 de 14 de Dezembro de 2007, passa doravante a vigorar com a seguinte definição:

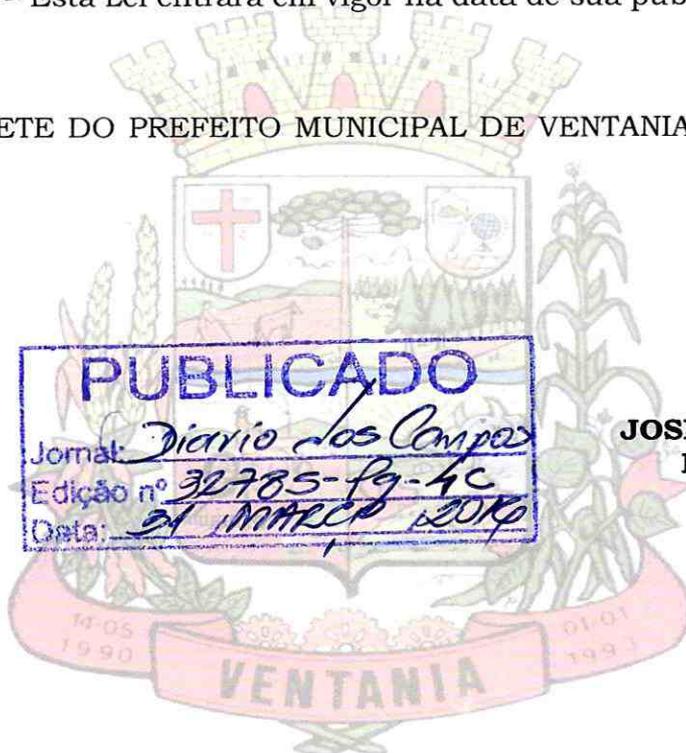


ANEXO II

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA EXECUTIVA.	01	CC-1	R\$ 3.500,00
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	01	CC-1	R\$ 3.500,00
CONTROLADOR INTERNO	01	CC-1	R\$ 3.500,00
ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	CC-2-A	R\$ 1.900,00

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 30 de Março de 2016.



PUBLICADO
Jornal: *Diário Los Campos*
Edição nº *32785-pg-4c*
Data: *31 MARÇO 2016*


JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal